

DESPACHO - FABES - GAB:

D.O.M. 15.01.93

EMPENHO N°	QTD/UN	OBJETO	PREÇO TOTAL
070635.3	-	Manut. BM e Cons.Ad	186.950.000,00
070628.0	-	Mat. Excep. Cas	40.000.000,00
070629.9	-	Mat. Excep. Gas	40.000.000,00

## FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretário: **ANTÔNIO SALIM CURIATI**

Rua Pedro de Toledo, 1.529 - Vila Clementino - FAX: 572-2211

GABINETE  
EXONERAÇÃO

MARIA MATILDE DE FLÓRIO, RF. 601344, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref.DA-5, do Setor de Suprimentos e Controle de Bens Patrimoniais, da Seção de Serviços Gerais da Divisão Regional de Administração de Supervisão Regional de Bem Estar Social da Freguesia do O, da Secretaria Municipal de Família e Bem Estar Social

Nomeando nos termos do disposto no inciso I, do Artigo 10 e 15 da Lei 8910/79, conforme autorizado em expediente, o abaixo relacionado:

NO ME: LUCILA FERREIRA JOSE

R.G.: 11642507

-SF

R.F.:

CARGO/ESPEC.: ENC SETOR II

CAT.: 00 REFE: DAOS N.EXP.NOM: 240000010493 14/01/93

ESTRUTURA HIERARQUICA.:

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

SUPERVISÃO REGIONAL DE BEM-ESTAR SOCIAL-FREGUESIA DO O

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE SUPRIMENTOS E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os nomeados, deverão comparecer na Unidade descrita e assumir, para as providências de posse, no prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, nos termos dos artigos 23 e 220, parágrafo Único da Lei 8909/79.

Secretaria Municipal de Família e Bem Estar Social  
Rua Pedro de Toledo, 1529, 16º andar  
Supervisão Geral de Desenvolvimento de Pessoal-SEDEP  
Horário: Das 10:00 às 16:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

DOI/FABES/SEDEP/DIAC/AP/93-0 responsável pelo Órgão do Pessoal, da Secretaria Municipal de Família e Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, designando o servidor JÃO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, reg. 302053-1-4, para responder pelo expediente de Supervisão Regional de Bem Estar Social de São Mateus, BUREES/MT, FABES, até ulterior deliberação.

GABINETE - DESPACHOS

OMISSÃO da Publicação no DOM de 31.12.92

ASSUNTO: PROC; INTERESSADO; DESPACHO

Processo de Empenho; 59-000.154-92\*38; ACESSORIA DE CIDADANIA DOS DIREITOS HUMANOS - SCW; AUTORIZO nos moldes propostos as fls. 37 a 38.

PORTARIA 2/FABES/GAB/93

ANTÔNIO SALIM CURIATI, Secretário Municipal de Família e Bem-Estar Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de serem revistos os procedimentos vigentes para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, regulados pelas leis 4320, de 17 de março de 1964 e lei 10513, de 11 de maio de 1988.

